



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 106/CED/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015


A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 99/CED/2015, de 25 de setembro de 2015.

Art. 2º INCLUIR a servidora Dalânea Cristina Flor na composição da comissão para apresentar proposições para regulamentação dos processos de afastamento para formação e participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.



Prof. Júarez da Silva Thiesen
Vice-Diretor do CED
Portaria nº 1991/GR/2012